



Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

Av.: Juscelino Kubitschek, 02 - Fone: (94) 3335-2210 - CEP: 68.633-000 - Dom Eliseu - PA
CNPJ/MF: 22.953.681/0001-45



Gabinete do Prefeito

Lei Municipal nº. 375/2012, Dom Eliseu, em 31 de agosto de 2012.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DE DOM ELISEU PARA O MANDATO DE 2013/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

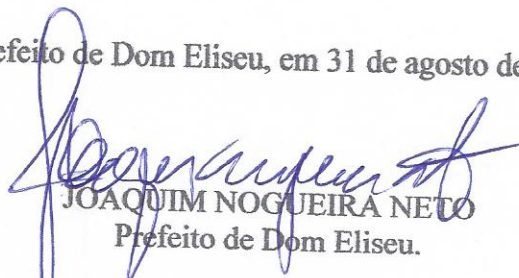
Art. 1º - Fixa os SUBSÍDIOS do Prefeito para o valor de R\$17.000,00(dezessete mil Reais) e Vice-Prefeito de Dom Eliseu/PA; para o valor de R\$ 8.500,00(oito mil e quinhentos Reais).

Art. 2º - Os VENCIMENTOS dos Secretários Municipais de Dom Eliseu/PA; ocorrerão de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº 303 de 22 de janeiro de 2009 e, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 003 de 25 de junho de 2012.

Art. 3º - As despesas decorrentes da alteração correrão por conta da dotação orçamentária do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de agosto de 2012.


JOAQUIM NOGUEIRA NETO
Prefeito de Dom Eliseu.

Construindo o Futuro!